

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 855



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 28/05/2024 às 16:02:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c85c-e56d-b156-0481>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.122, DE 27 DE MAIO DE 2024**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ADLEY DE ALMEIDA SILVA**, portadora do CPF nº 444.***.***-07, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 36º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de maio de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.123, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALINE THAIS DOS SANTOS LEITE**, portadora do CPF nº 423.***.***-80, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 37º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de maio de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSELY RAMOS CALHEIROS**, portadora do CPF nº 383.***.***-05, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - Especial**, junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de maio de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.125 DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.613, de 26 de outubro de 2022 e da outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.613, de 26 de outubro de 2022.

Art.2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 27 de maio de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES



PREFEITO MUNICIPAL
JESSICA DAIANE FORMÁRIO
DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c85c-e56d-b156-0481

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 855, ano V, veiculado em 28 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/05/2024 às 16:02:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c85c-e56d-b156-0481>